



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
002/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DA
CORREGEDORIA GERAL (BELÉM/PA),
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ** E O **IGOR CHAMON
ASSUMPCÃO SELIGMANN**,
DECORRENTE DO PROCESSO Nº.
001/2019 – DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.
CONFORME ABAIXO

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outra, como LOCADOR, o proprietário **Sr. IGOR CHAMON ASSUMPCÃO SELIGMANN**, CPF: 564.369.122-15, identidade nº 1728674 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 395, apto 701, bairro do Umarizal no município de Belém/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de prazo de vigência por mais **06 (seis) meses**, bem como o **REAJUSTE DE VALOR**, conforme Cláusula Quarta reajustando o valor do Contrato Administrativo nº 002/2019 - DAL/PMPA, em **22,53%** passando o seu valor mensal de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, passará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



para o valor de **R\$ 35.536,425833** (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de **05/05/2022 a 04/11/2022**. Podendo ser rescindido pela administração a qualquer momento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, por mais **06 (seis) meses**, será de **R\$ 213.218,555** (duzentos e treze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho 6º Seção/EMG/orç presente na Seq. 18 do PAE: 2022/134320 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SEIDS
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros- Locação de imóveis
Plano Interno	1050008270C.
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da CORREGEDORIA GERAL no município de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 096/2022-CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 11 de Maio de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

IGOR CHAMON ASSUMPÇÃO SELIGMANN

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

Roberto Luiz Leite Ferreira

NOME: *Roberto Luiz Leite Ferreira*

CPF: 016.440.104-02

RG n.º: 003 112 037

NOME: *Rafaela Naomi Carvalho Yokoyama*

CPF: 019.748.672-00

RG n.º: 7086601 PC/PA

Onde se lê:

FÁBIO AVELINO DE ALMIEDA

Leia-se:

FÁBIO AVELINO DE ALMEIDA

Onde se lê:

MATHEUA ARAÚJO DA SILVA

Leia-se:

MATHEUS ARAÚJO DA SILVA

Onde se lê:

ALLEF SILVA DA CUNHA

Leia-se:

ALLEF SILVA DA CUNHA

Onde se lê:

THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA

Leia-se:

THALES FELIPE DA CONCEIÇÃO SILVA

Onde se lê:

CARLOS TARCÍSIO COUTO BARROS

Leia-se:

CARLOS TARCÍSIO COUTO BARROS

Onde se lê:

JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS

Leia-se:

JORDANA VITÓRIA SANTOS DOS REIS

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 796917

ERRATA DA PORTARIA Nº 1062/22/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.891 Do Dia 14/03/2022; ONDE LÊ-SE: Servidores: TEN CEL PM Lindiany Patrícia Batista Campos Baia; **LEIA-SE:** Servidores: TEN CEL PM Lindiany Patrícia Campos Baia; **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 797272

Errata da PORTARIA Nº 50/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.839 do dia 21/02/2022; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Lorena Maria Rabelo Rodrigues; CPF: 879.753.782-91; Valor: R\$ 379,80 **Leia-se:** CB PM Lorena Maria Vieira Rabelo; CPF: 879.753.782-91; Valor: R\$ 379,80. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 797333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE do Contrato Administrativo nº 002/2019-CCC/PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede da Corregedoria Geral (Belém/PA), por mais 6 meses, pelo valor total de R\$ 213.218,55 (duzentos e treze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos); **Data da assinatura:** 11/05/2022; **Vigência:** 05/05/2022 a 04/11/2022; **A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma:** Programa: 1502 – Segurança Pública ; Ação (projeto/atividade): 26/S270- Realização das ações da corregedoria do SEIDS; **Elemento da despesa:** 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros- Locação de imóveis; **Plano Interno:** 1050008270C.; **Fonte do Recurso:** 0101 (Recursos Ordinários). **Locador:** Sr. IGOR CHAMON ASSUMPCÃO SELIGMANN; CPF: 564.369.122-15; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 797384

DIÁRIA

PORTARIA Nº2090/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e fiscalização de trânsito (1ª quizena de maio 2022); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Marituba-PA; **Destino:** Santo Antônio De Tauá-PA; **Período:** 29/04 a 14/05/2022; **Quantidade de diárias:** 15 de alimentação e 15 de pousada; **Servidores:** SGT PM Waldomiro Ferreira Da Gama; CPF: 577.450.722-04; **Valor:** R\$2.611,20. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; **Valor:** R\$2.611,20. SGT PM Charles Palheça Da Silva; CPF: 381.524.362-91; **Valor:** R\$2.611,20. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; **Valor:** R\$2.611,20. SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72 ; **Valor:** R\$2.611,20. CB PM Daniel Felipe Portal Lopes; CPF: 017.639.752-31; **Valor:** R\$2.571,60. **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2091/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e fiscalização de trânsito (1ª quizena de maio 2022); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Marituba-PA; **Destino:** Castanhal-PA; **Período:** 29/04 a 14/05/2022; **Quantidade de diárias:** 15 de alimentação e 15 de pousada; **Servidores:** SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00 ; **Valor:** R\$2.611,20. SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; **Valor:** R\$2.611,20. SGT PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; **Valor:** R\$2.611,20. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; **Valor:** R\$2.571,60. CB PM Jamyson Muniz Pinheiro; CPF: 792.425.962-72; **Valor:** R\$2.571,60. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; **Valor:** R\$2.571,60. **ORDENADOR:** CEL

PORTARIA Nº2108/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84; **Município de origem:** Belém-PA; **Destino:** Xinguara-PA; **Período:** 26/04 a 03/05/2022; **Quantidade de diárias:** 08 de alimentação e 07 de pousada; **Servidores:** TEN PM Fábio De Castro Gonçalves Zampietro; CPF: 817.832.482-20; **Valor:** R\$2.116,65. SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; **Valor:** R\$1.978,20. SGT PM Joelson Souza Santos; CPF: 772.965.082-72; **Valor:** R\$1.978,20. CB PM José Cleyson Souza Dos Santos; CPF: 716.474.142-53; **Valor:** R\$1.899,00. CB PM Alexandre Dos Santos Oliveira; CPF: 855.906.902-00; **Valor:** R\$1.899,00. SD PM Ronalds De Oliveira Ferreira; CPF: 932.438.392-20; **Valor:** R\$1.899,00. **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Prazo para prestação de contas:** 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 797374

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.966 de 11/05/2022, referente à portaria de diária nº 2090/22-DF, gerada em duplicidade, sob o protocolo de publicação: 796714.

Protocolo: 796962

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 – PMPA/Pref. de Breu Branco/PA. OBJETO: “Executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Breu Branco, a ser realizada junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira, localizada a Avenida Bolívar S/N, bairro Centro, Breu Branco/PA, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.” **ASSINATURA:** 05/05/2022. **PARTES:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito de Breu Branco/PA.

Protocolo: 797205

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

EDITAL Nº 59-CFO/PMPA/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2022

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária, processo nº 0803938-07.2022.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a alteração da condição de eliminados para aprovados e não classificados no Resultado Final da Prova Objetiva e Relação dos Candidatos Habilitados para a Avaliação da Prova Discursiva do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020 dos candidatos relacionados, nos seguintes termos:

1. Conforme os subitens 11.2.4 e 11.2.4.1 do Edital nº01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020, os candidatos abaixo relacionados são considerados aprovados na Prova Objetiva, mas não classificados a Prova Discursiva, de acordo com o subitem 11.3.2.a) do referido Edital.

CFO/PMPA (sexo masculino)

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
273102615	DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	270
273104776	JEREMIAS INGRIDIA DA SILVA	292
273101080	MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS	308
273101866	EFREN BRANCHES GALVAO	348
273105350	CARLOS ANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	401
273100215	LUZIVALDO DA SILVA SANTOS	402
273101874	RUDIVALDO PARTOJA ABBREU	426
273101116	CAIO DANIEL LIMA ARRAS	484
273102686	LUCAS ALMADA DE SOUSA MARTINS	510

CFO/PMPA (sexo feminino)

INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA
273105135	JAQUELINE JODAN SILVA FERREIRA	113

2. Este edital destina-se à cumprir a decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 0803938-07.2022.8.14.0301 e, nos termos da referida decisão, a condição de “aprovados, mas não classificados”, não implica em classificação automática para a prova discursiva, sendo esta uma decisão de caráter precário, podendo vir a sofrer alterações até o trânsito em julgado do processo.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação Belém/PA, 11 de maio de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará